



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 238 /18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3430/18, de 08/06/2018,

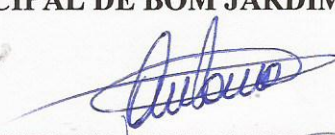
RESOLVE:

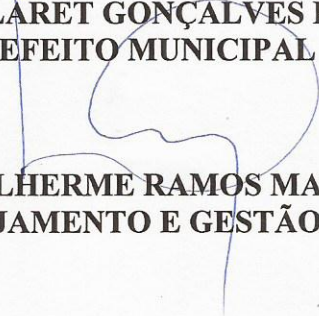
CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Alessandra Costa da Silva França	Agente Comunitário de Saúde – PSF Bem-te-vi – 1º distrito	10/3970 - SMS	02/07/18 a 02/10/18 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE JULHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

